

DECRETO Nº 217/2015

Contrata Servidora para o Ensino em Tempo Integral e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.040/2012, 3.041/2012, 3.389/2015, 3.390/2015 e Lei Complementar 068/2012 e,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 002/2015, de 16 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada a servidora constante do quadro abaixo, para exercer o cargo de Professor junto às escolas municipais com ensino em tempo integral, com carga horária semanal e remuneração em conformidade com o Caput do artigo 7º e também seu Parágrafo Único, durante o período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, ou no interesse da Administração.

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
Gislaine Bernart	074.429.619-67	32	Escola Rural Municipal Visão do Futuro

Art. 2º - Em caso de necessidade de alteração/adequação da carga horária, a mesma será feita através de portarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura